



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Decisão nº 10/IV/CA,
de 20 de fevereiro de 2018**

Prorroga a vigência de contratos de assessores e fixa os termos de referência a cumprir até 31 de julho de 2018

Pela Decisão nº 8/IV/CA, de 25 de janeiro, O Conselho de Administração procedeu à prorrogação da vigência dos contratos de todos os seus assessores pelo prazo de apenas um mês, enquanto aguardava o desfecho da crise político-institucional que afetava o funcionamento do Governo e do Parlamento Nacional, que se refletia no reduzido desempenho das suas funções.

No dia seguinte à decisão do Conselho de Administração o Parlamento Nacional foi dissolvido. Sendo facto que a dissolução do Parlamento Nacional acarreta uma drástica redução do volume de trabalho, impunha-se avaliar as necessidades de assessoria, ajustar em termos numéricos e de perfil técnico o atual contingente de assessores. Este ajustamento leva também em conta a recente avaliação de das necessidades de assessoria técnica e as recomendações feitas a propósito das mesmas.

Pela mesma Decisão, o Conselho de Administração deliberou também que “avaliadas as circunstâncias do funcionamento do Parlamento Nacional no período imediatamente antecedente ao termo dos contratos, a 28 de fevereiro, e as necessidades de assessoria do momento, o Conselho de Administração deliberará, sob proposta a apresentar pelo Presidente do Parlamento, acerca da oferta de prorrogação ou de novo contrato a ser feita aos assessores que se julgar necessário reter ao serviço do Parlamento Nacional.”

É nestes termos que cumpre ao Conselho de Administração decidir.

Assim, tendo visto e apreciado a proposta do Presidente do Parlamento Nacional e as considerações formuladas pelos seus membros e o Secretário-Geral, o Conselho de Administração decide o seguinte:

1. Prorrogar a vigência dos contratos dos seguintes assessores, fixando-se o seu termo final em 31 de dezembro de 2018:

- a) Graciano Anildo da Cruz
- b) Bruno Lencastre
- c) Ana Mónica Carvalho
- d) Pedro Monteiro Andrade
- e) Júlio Martins Tavares
- f) Margarida Rodrigues
- g) Nuno Mendes
- h) João Paulo Esperança
- i) Francelina Guterres
- j) Gui Daniel de Jesus





República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste

tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

2. Além do mais que lhes compete desempenhar de acordo com os respetivos termos de referência, no período de 1 de março a 31 de julho de 2018, os assessores nele referidos desincumbir-se-ão das tarefas específicas descritas no Anexo I.
3. Para efeitos do referido no número anterior, os assessores elaboram um plano calendarizado da execução das mencionadas tarefas, no formulário-modelo exibido no Anexo II, que é apresentado ao Presidente do Parlamento Nacional e ao Secretário-Geral.
4. Uma cópia dos relatórios mensais de atividade do período em referência é enviada ao Presidente do Parlamento Nacional.
5. O Secretário-geral decide, se julgar inadiáveis as necessidades de assessoria internacional aos serviços de gestão financeira, serviços de recursos humanos e formação, tal como definidos nas alíneas a) e b) do nº 3 do artigo 18.º da LOFAP, sobre a extensão dos contratos vigentes, a sua duração e as tarefas a desempenhar pelos assessores não incluídos na lista constante do nº 1 da presente Decisão.

Esta decisão foi aprovada por unanimidade de votos, estando presentes todos os seus membros, na 4ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018.

Cumpra-se.

Publique-se no *Jornal da República*.

Dili, 20 de fevereiro de 2018.

O Presidente do Parlamento Nacional,

Aniceto Longuinhos Guterres Lopes





República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste

tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo I

(Anexo a que se refere o n.º 2 da Decisão nº 10/IV/CA, de 20 de fevereiro de 2018)

Tarefas a desempenhar pelos assessores no período de 1 de março a 31 de julho de 2018

Graciano Anildo da Cruz:

1. Assessoria ao Presidente do Parlamento Nacional e Presidente da Comissão Permanente do PN.
2. Coordenação do GEEJ, nomeadamente:
 - a) A elaboração de modelo-padrão de nota técnica de apresentação-resumo de iniciativas legislativas;
 - b) A elaboração de modelo-padrão de exposição de motivos para os projetos de lei.

Bruno Lencastre:

Assessoria ao Presidente em matéria de diplomacia, relações internacionais e cooperação, no âmbito do Gabinete de Relações Internacionais e Cooperação, compreendendo:

1. Acompanhamento das negociações e implementação dos acordos com a Austrália – Programa PHD.
2. Acompanhamento do acordo com a União Inter-Parlamentar, em fase de assinatura, e sua implementação.
3. Acompanhamento das negociações e outras démarches do acordo com a União Europeia e sua implementação.
4. Formulação e acompanhamento da implementação da estratégia de cooperação e mobilização de recursos para o Programa de Fortalecimento Institucional do Parlamento Nacional.

Ana Mónica Carvalho:

1. Assessoria à Comissão Permanente e à sua Mesa.
2. Assessoria à Conferência dos Representantes das Bancadas Parlamentares.
3. Elaboração notas técnicas contendo uma exposição resumida dos anteprojetos de lei produzidos pelos outros assessores jurídicos, nos moldes do modelo-padrão elaborado pela coordenação do Gabinete de Estudos estratégicos e Jurídicos (GEEJ).

Pedro Andrade:

1. Redação dos seguintes anteprojetos de lei:
 - a) Lei Anticorrupção e proposta de opções legislativas (Código Penal ou lei especial? Uma só lei especial ou várias leis especiais?);
 - b) Lei que cria Gabinete de Recuperação de Ativos e Regras de Administração de Bens;
 - c) Alteração da Lei da Nacionalidade;
 - d) Alteração do Código do Registo Civil;

meals



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste

tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- e) Lei de Processo de Contencioso da Constitucionalidade;
 - f) Lei da Organização Judiciária.
2. Elaboração das exposições de motivo dos anteprojetos, nos moldes do modelo-padrão elaborado pela coordenação do GEEJ.

Júlio Tavares:

1. Redação dos seguintes anteprojetos de lei:
 - a) Cria Ordem dos Advogados de Timor-Leste (Continuação);
 - b) Regime Jurídico das Associações Públicas Profissionais (continuação);
 - c) Regime Jurídico Geral das Contraordenações;
 - d) Responsabilidade criminal dos titulares de cargos políticos;
 - e) Lei de Processo de Contencioso Administrativo;
 - f) Lei de Processo de Contencioso Eleitoral Político;
 - g) Lei sobre Cibercrime.
2. Elaboração das exposições de motivo dos anteprojetos, nos moldes do modelo-padrão elaborado pela coordenação do GEEJ.

Margarida Rodrigues:

1. Análise, relatório e parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2016 (continuação).
2. Análise dos relatórios de execução orçamental do OGE de 2017.
3. Análise dos Relatórios de Auditoria produzidos pela Câmara de Contas do Tribunal de Recurso e remetidos aos PN em 2017, e elaboração dos respetivos relatórios e pareceres, sobre:
 - a) Merenda escolar;
 - b) Contratos não sujeitos a visto prévio do Ministério da Defesa;
4. Análise e parecer sobre o relatório de execução orçamental do Orçamento do PN de 2017.
5. Análise dos relatórios trimestrais de execução orçamental de 2018.
6. Colaboração em todas as atividades de redação legislativa da área de orçamento e finanças públicas.
7. Assessoria no planeamento da instalação do Gabinete de Auditoria.
8. Formação aos quadros técnicos do PN, em matéria orçamental e financeira.

Nuno Mendes:

1. Redação das seguintes iniciativas:
 - a) Alteração à Lei do Orçamento e Gestão Financeira e da Lei do Fundo Petrolífero, para as adequar à aplicação do "regime duodecimal".
 - b) Revisão do Regime da Dívida Pública e elaboração de considerações acerca da falta da sua regulamentação e proposta de solução.

Nuno Mendes



República Democrática de Timor-Leste

PARLAMENTO NACIONAL

Rua de Formosa, s/n Dili Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- c) Lei do Orçamento Participativo (já prevista no Plano Estratégico do PN no âmbito das iniciativas de abertura do Parlamento Nacional à sociedade civil, conjuntamente com o programa *Liam Povu e Nahe Biti Boo't*).
- d) Regime Jurídico da Avaliação de Impacto de Género no Orçamento (já incorporado na elaboração dos orçamentos dos ministérios, mas cujo enquadramento jurídico ainda não existe), requerendo a colaboração do analista Cristóvão Pereira e da assessora Francelina Guterres.
2. Elaboração das exposições de motivo dos anteprojetos, nos moldes do modelo-padrão elaborado pela coordenação do GEEJ.
3. Assessoria Jurídica aos serviços do Secretariado-geral nomeadamente, sem excluir, em processos de aprovisionamento/contratação pública, finanças (regime duodecimal) e recursos humanos.
4. Colaboração nas atividades de análise da Conta Geral do Estado e da execução orçamental de 2017 e de 2018.
5. Formação aos quadros técnicos do PN, em matéria jurídica orçamental e financeira.

João Paulo Esperança:

1. Revisão final das edições do Jornal do Parlamento Nacional da IV Legislatura (cerca de 20 edições em preparação).
2. Acompanhamento da transcrição dos debates da Assembleia Constituinte.
3. Formação dos quadros técnicos da DIRAT (redatores) em matéria de transcrição e revisão de textos.

Francelina Guterres:

1. Análise da execução orçamental de 2017, na perspetiva da igualdade de géneros.
2. Preparação de matrizes de análise do Programa do próximo Governo.
3. Preparação de matrizes de análise do OGE de 2018.

Gui Daniel de Jesus:

1. Análise da execução do Plano de Ação Anual das infraestruturas e do Orçamento de 2017.
2. Preparação de matrizes de análise do Programa do próximo Governo.
3. Preparação de matrizes de análise do OGE de 2018.

Handwritten signature in blue ink.





CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Formulário-modelo do plano calendarizado da execução das atividades a levar a cabo no período de 1 de março a 31 de julho de 2018

[illegible]

Thanks